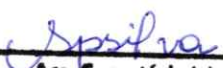


PROTOCOLO Nº 3927
LIVRO 002 Fls. 32
Xambioá 09 / 06 / 2026

Câmara Municipal Xambioá-TO



APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 17 / 06 / 2026

Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 090, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador subscrito, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **necessidade de determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a elaboração do projeto e a execução da obra de construção de uma ponte sobre o Córrego do Côco, nas proximidades do Lote 43, localizado no Projeto de Assentamento Recanto (P.A. Recanto), neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à demanda dos moradores, produtores rurais e estudantes do Projeto de Assentamento Recanto (P.A. Recanto), que enfrentam dificuldades de acesso em razão da inexistência de uma ponte sobre o Córrego do Côco, nas proximidades do Lote 43.

Durante o período chuvoso, o córrego sofre elevação repentina de seu volume em decorrência das enxurradas provenientes da serra, tornando a travessia perigosa e interrompendo o tráfego de pessoas e veículos. A situação afeta diretamente o transporte escolar, aumenta os custos operacionais do Município e dificulta o acesso da população a serviços essenciais.

Além disso, a falta de uma estrutura adequada compromete o escoamento da produção da agricultura familiar e, em diversos momentos do ano, provoca o isolamento parcial de famílias da região. Assim, a construção de uma ponte mostra-se necessária para garantir segurança, trafegabilidade permanente e melhores condições de mobilidade e desenvolvimento para a comunidade do P.A. Recanto.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, 08 de junho de 2026.


VEREADOR RAMON DO SALMEIRON – MDB